

Proposta - OP - 217320 - Pregão eletrônico - 1/2025 - 250203 - Data de Abertura 17/02/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Endereço:
Cacimba de Dentro,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.929.648/0001-59

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000067 000001	22148-0 MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,1981	R\$ 2377,2000
000069 000001	21173-0 BUSCOPAN DRAG 10MG X 20	1.7817.0890.011-5	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,3317	R\$ 3980,4000
000070 000001	21171-2 BUSCOPAN GOTAS 10MG/ML 20ML X 1	1.7817.0890.013-1	BUSCOPAN BOEHRINGER / BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	300	25.00%	R\$ 14,5286	R\$ 4358,5800
000148 000001	21664-1 DRAMIN B6 GOTAS 30ML X 1	1.7817.0907.004-3	DRAMIN B6 TAKEDA / BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 14,6524	R\$ 7326,2000
000239 000001	12973-0 LIDOGELO 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGELO BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 3,7633	R\$ 1881,6500

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$19.924,0300

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.